



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 04/2006-DG**

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria;

CONSIDERANDO o regime de plantão na Secretaria deste Tribunal a partir de 05 de julho, previsto na Resolução nº 22.142/2006 – TSE, e a possibilidade de realização de serviços extraordinários neste período;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos e os modelos de escalas de Plantão e Serviços Extraordinários, com vistas a uma melhor apreciação dos pedidos pela Diretoria-Geral, Assessoria Especial da Presidência e, por fim, pela Secretaria de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art. 1º As escalas de Plantão e de Serviço Extraordinário deverão obrigatoriamente ser preenchidas de acordo com o modelo em anexo, sob pena de devolução para sua adequação;

Art. 2º No preenchimento da escala, deverá ser utilizada apenas uma linha da tabela para cada servidor, contendo, ao lado, todas as informações referentes à data, dia da semana e horário, até o final do período solicitado;

Art. 3º As referidas escalas de Plantão e Serviço Extraordinário deverão ser encaminhadas à Diretoria Geral separadamente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, observando-se que os pedidos de serviços extraordinários aos domingos e feriados deverão estar destacados e conter, necessariamente, as justificativas da impossibilidade da realização do trabalho nos sábados e demais dias úteis.

Art. 4º O modelo de tabela para preenchimento das escalas estará disponível na *intranet* deste Regional, no “mural do servidor” (*link* “servidor”).

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de julho de 2006.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

## TABELA DE ESCALAS PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E PLANTÕES